



BALTAR KART CUP 2010



REGULAMENTO TÉCNICO INICIAÇÃO/ EVOLUÇÃO

ACTUALIZAÇÃO EM 12-03-2010

DEFINIÇÃO

Na aplicação do presente regulamento técnico, qualquer modificação que não for expressamente autorizada é proibida. Considera-se como modificação qualquer acção que altere a forma inicial ou dimensões da peça original. Os pilotos são responsáveis pela conformidade do seu material.

1 - Generalidades: Motor IAME PARILLA PUMA 85 cc

1.1 - Os motores terão de ser obrigatoriamente selados. A selagem e a manutenção dos motores é obrigatoriamente efectuada nas oficinas do Kartódromo de Baltar. Os selos oficiais têm a referência MSC.

1.2 - Nas verificações técnicas o condutor deve apresentar o motor com os selos intactos e fazer-se acompanhar da Ficha de Homologação.

1.3 - Apenas a equipa técnica do Kartódromo de Baltar, está autorizada a efectuar a selagem dos motores. Todos os motores que não se apresentem selados, estão impedidos de participar nas provas, sendo obrigatória a reposição dos selos através de uma verificação, a qual tem um custo de 300,00 € (euros). A este custo acresce a taxa legal de IVA.

1.4 - O motor e seus componentes auxiliares não podem ser modificados de forma alguma, a não ser que tal, seja expressamente autorizado pelo presente regulamento.

1.5 - Todas as peças usadas no motor e no chassis (equipamentos auxiliares) são peças originais IAME/ BIREL – excepto quando tal for expressamente permitido no presente regulamento ou seus aditamentos.

1.6 - O uso de camadas térmicas ou cerâmicas fora ou dentro do motor e do sistema de escape é proibido.

1.7 - A colaça do motor pode ser pintada.

1.8 - O motor deve ser usado com carburador, filtro de ar, instalação eléctrica, sistema de ignição e sistema de escape, tal como fornecido pelo fabricante (original).

2 - Motor

2.1 - IAME Parilla Puma 85 cc conforme descritos na Ficha de Homologação.

– **Iniciação** c/ restritor 16mm – **Evolução** s/ restritor

2.2 - Carburador

O Carburador a utilizar é o Tillotson mod. HL-352 A.

É autorizado a soldadura de anilhas nos parafusos de afinação para facilitar o seu manuseamento.

O tubo de aspiração entre o cárter e o carburador é o original.

2.3 - Silencioso de admissão e tubo flexível

O filtro de ar tem que manter a forma e medidas originais, assim como a flange original (silencioso/ carburador). A utilização dos filtros em rede, nas condutas de admissão é opcional, assim como uma protecção de água em dias de chuva.

2.4 - Velas

As velas autorizadas, sem qualquer alteração são:

- Bosch, grau térmico WO8CS, WO7CS e WO6CS
- NGK, grau térmico BR9EG, BR10EG e BR11EG

O cachimbo da vela é livre

2.5 - Embraiagem

O arranque automático da embraiagem do motor deve ser eficaz e definitivo antes das 5.000 rpm.

É permitido cortar a tampa de protecção para facilitar a montagem da corrente.

O controlo da embraiagem poderá ser realizado mediante métodos expressos no Anexo 3 do presente Regulamento Técnico.

2.6 - Transmissão – Pinhão/ Cremalheira

- Pinhão – Z10
- Cremalheira – livre.

2.7 - Sistema de arranque

A posição do sistema de arranque do motor pode ser alterada.

A bateria será do tipo seco de 7,2 Ah, 12 volts.

3 - Chassis

O chassis único, Birel C28-Z Motorsport, conforme Ficha de Homologação, ou Ficha Técnica, tendo de ser adquirido no Kartódromo de Baltar, KIP, KIB, ou na Riakart.

Na **Categoria Iniciados**, o set up base, é obrigatório. Não é permitido regular alturas nem afinar caster/ camber (neutro – anilha concêntrica), podendo somente regular a largura das vias (frente/ trás).

3.1 - Características gerais

3.1.1 - Distância entre eixos: A distância entre eixos, será de 950 mm +/- 5 mm

3.1.2 – Largura máxima das vias:

- Iniciação – 1.120 mm
- Evolução – 1.150 mm

3.2 - Mangas de eixo dianteiro – Categoria Evolução

3.2.1 - Caster: Livre. É autorizado o uso dos excêntricos originais para sua regulação.

3.2.2 - Camber: Livre. É autorizado o uso dos excêntricos originais para sua regulação.

3.3 - Eixo traseiro

3.3.1 - Material magnético (mono-peça) com diâmetro de 30 mm perfurado e com uma espessura mínima de 4,9 mm. O comprimento máximo é de 960 +/- 10mm, referência M (Free Line).

3.3.2 – Apoios eixo traseiro: Eixo traseiro com dois apoios/ chumaceiras

3.4 - Pára-choques dianteiro, traseiro e laterais: Segundo o Regulamento Técnico Internacional de Karting. (Art.º. 2.5.1, 2.5.2, 2.5.3 e 2.5.4)

3.6 – Carenagens – Frontal, Lateral e Porta Número

São obrigatórias a carenagem frontal, caixas laterais e porta números conforme original.

3.6.2 – Desenho técnico: As dimensões da carroçaria devem estar de acordo com o Anexo N° RA-2b e N° RA-2c.

6 - Travões

6.1 - Sistema de travões

Conforme Ficha de Homologação CSAI.

7 – Assento / Bacquet

7.1. – Protecção / suportes

Segundo o Art.º 2.13 do Regulamento Técnico Internacional de Karting.

7.2 - Número de suportes

Limitado a 4 pontos no chassis e 2 pontos de reforço/apoio.

8 - Depósito de combustível

8.1 - Sistema de montagem rápido: Aconselhada a instalação de um sistema de desmontagem rápido.

9 - Protecção da corrente

9.1 - Protecção da corrente: Deverá existir um sistema de protecção da corrente que ofereça uma protecção eficaz do piloto e da corrente como indicado segundo o Art.º 2.9 do Regulamento Técnico Internacional de Karting.

10 – Jantes

Em alumínio com exclusão de magnésio, ou electrão, de 5 polegadas de diâmetro, segundo Anexo RA-04.

11 - Pneus: Marca – MAXXIS ROOKIE

Medidas – Pneu da frente 10 x 4.00 – 5; Pneu traseiro 11 x 5.00 – 5.

12 - Gasolina / Óleo

12.1 - Depósito de Gasolina

12.2 - O depósito de gasolina deverá ter um máximo de 5 litros.

12.3 - Tipo de gasolina: Gasolina oficial do Kartódromo onde se disputa a prova e segundo o Art. 2.21 do Regulamento Técnico Internacional de Karting.

12.4 - Óleo: Lista de óleos Homologação CIK.

13 - Peso mínimo obrigatório: 115 Kg.

14 - Aquisição de dados

14.1 - Número de sensores: Só são autorizados dois sensores, um do regime do motor e outro de tempo por volta.

14.2 - Telemetria: Qualquer sistema de telemetria é proibido

14.3 - Comunicação: Qualquer sistema de comunicação por rádio entre condutores em pista e qualquer entidade está proibido.

15 - Material a utilizar

Por cada prova e piloto inscrito, os concorrentes poderão utilizar dentro das normas vigentes como máximo o seguinte material.

Chassis: 1

Motores: 1

Pneus: 1 jogo (mais um pneu de substituição, frente / trás -).

16: – MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO – ADITAMENTOS

16.1 - Qualquer modificação ao presente regulamento técnico, será, depois de previamente ratificada pela FPAK, introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a “Bold” e no topo do texto surgirá a menção

ACTUALIZAÇÃO EM (data)

16.2 - A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt.